



Compras BR Portal de Licitações

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 1455/2024	Nº Compra Direta 9/2023	Data/Hora início envio de propostas 28/05/2024 - 08:00	Data/Hora de fim do envio de propostas 04/06/2024 - 08:00
Órgão Município de Ladario - MS - ML - MS	Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II		
Critério Julgamento Menor Preço	Diferença Mínima entre Lances Valor (R\$) 0,01		
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DE CONSUMO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES PROVENIENTES DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE.			

Sequência: LOTE 001

Descrição: BOLA DE FUTSAL PROPORCIONA MACIEZ E CONFORTO DURANTE OS TOQUES, CHUTES E DEFESAS, - PESO: 350-380G - CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM - GOMOS: 8 - LAMINADO: PU -CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOGEL- PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS. TAMANHO 200.

Valor Estimado: R\$ 123,30

Valor Arrematado: R\$ 64,90 (47,36% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Forneecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 5 - Certificação de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de



Compras BR Portal de Licitações

		diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 123,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 123,30
STAR PRODUTOS E COMERCIO	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

LTDA		(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova



Compras BR Portal de Licitações

CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 123,21
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos



Compras BR Portal de Licitações

		termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 123,25
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade



Compras BR Portal de Licitações

		fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 123,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:42:02	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 120,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:43:54	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 119,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:46:46	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:47:33	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:56:45	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 80,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:56:57	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 79,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:57:54	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 70,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:22	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 69,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:59:06	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 65,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:59:50	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 64,90
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:57:16	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 105,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:45:47	Adjudicado LOTE 001 no valor de R\$ 64,90 para o fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 002

Descrição: BOLA DE FUTSAL PROPORCIONA MACIEZ E CONFORTO DURANTE OS TOQUES, CHUTES E DEFESAS, - PESO: 400-440G - CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM - GOMOS: 8 - LAMINADO: PU -CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOGEL- PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS. TAMANHO 500.

Valor Estimado: R\$ 126,63

Valor Arrematado: R\$ 64,80 (48,82% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 126,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 126,63
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 126,20
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 126,53
		Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou



Compras BR Portal de Licitações

J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 126,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:42:08	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 120,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:43:58	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 119,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:46:49	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:47:36	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:56:48	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 80,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:57:02	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 79,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:57:57	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 70,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:24	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 69,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:59:09	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 65,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:59:54	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 64,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:25:10	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 64,80
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04/06/2024 - 13:51:46	O valor do lance do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 99,00
		O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160



Compras BR Portal de Licitações

SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:57:21	é de R\$ 105,00
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04/06/2024 - 13:59:57	O valor do lance do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 95,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 0599969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezados fornecedores, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:45:53	Adjudicado LOTE 002 no valor de R\$ 64,80 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 003

Descrição: BOLA DE FUTSAL PROPORCIONA MACIEZ E CONFORTO DURANTE OS TOQUES, CHUTES E DEFESAS, - PESO: 410-440G - CIRCUNFERÊNCIA: 62-64CM - GOMOS: 11 - LAMINADO: PU - CONSTRUÇÃO: TERMOTEC - CÂMARA: 6D - SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: NEOGEL- PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS. TAMANHO 1000.

Valor Estimado: R\$ 226,33

Valor Arrematado: R\$ 64,90 (71,32% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
		Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos



Compras BR Portal de Licitações

RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 226,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 226,33
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP –



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresse na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações,



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 226,31
		Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS		Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	47120465000140 é de R\$ 226,30
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 110,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:00:44	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 110,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:42:19	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 100,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:44:04	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 99,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:46:51	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:47:40	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:56:52	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 80,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:57:15	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 79,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:58:00	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 70,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:28	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 69,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:59:12	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 65,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:59:58	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 64,90
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:34:10	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 130,00
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:57:27	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 75,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:45:57	Adjudicado LOTE 003 no valor de R\$ 64,90 para o fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 004

Descrição: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO DESENVOLVIDA COM LAMINADO EM PÚ, A BOLA APRESENTA UM ÓTIMO NÍVEL DE PERFORMANCE DURANTE A UTILIZAÇÃO - PESO: 410-450G CIRCUNFERÊNCIA: 68-70CM GOMOS: 6 - LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION - CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: EVACEL - PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM - MIOLO: CÁPSULA SIS.

Valor Estimado: R\$ 110,00

Valor Arrematado: R\$ 64,80 (41,09% de economia)



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 110,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita



Compras BR Portal de Licitações

		Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 111,00
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 109,49
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 109,99
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 109,51
		Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor



Compras BR Portal de Licitações

SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances



Compras BR Portal de Licitações

CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:00:52	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 109,48
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:42:27	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 100,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:44:09	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 99,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:46:54	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:47:45	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:56:58	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 80,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:57:19	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 79,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:58:03	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 70,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:31	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 69,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:59:22	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 65,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:00:03	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 64,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:25:28	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 64,80
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:34:18	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 69,00
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04/06/2024 - 13:52:20	O valor do lance do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 99,00
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:57:43	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 75,00
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04/06/2024 - 13:59:45	O valor do lance do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 96,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
		Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do



Compras BR Portal de Licitações

.
.
.

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:46:00	Adjudicado LOTE 004 no valor de R\$ 64,80 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 005

Descrição: BOLA DE FUTEBOL SOCIETY DESENVOLVIDA COM LAMINADO EM PU, PROPORCIONANDO UM EXCELENTE NÍVEL DE PERFORMANCE PESO: 420-450G - CIRCUNFERÊNCIA: 66-69CM - GOMOS: 6 - LAMINADO: PU CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION - CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO - CAMADA INTERNA: EVACEL - PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM / KICK-OFF MIOLO: CÁPSULA SIS.

Valor Estimado: R\$ 108,00

Valor Arrematado: R\$ 64,90 (39,90% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 108,00



Compras BR Portal de Licitações

CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 109,00
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma



Compras BR Portal de Licitações

		da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CNPJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 107,98
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
		Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis,



Compras BR Portal de Licitações

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 107,99
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 107,51
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:01:03	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 107,90
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:01:13	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 107,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:42:36	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 100,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:44:12	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 99,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:46:58	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:47:48	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:57:04	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 80,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:57:24	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 79,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:58:10	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 70,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:36	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 69,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:59:26	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 65,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:00:07	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 64,90
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:34:27	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 73,50
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:57:48	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 75,00
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04/06/2024 - 13:59:33	O valor do lance do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 76,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação,



Compras BR Portal de Licitações

		ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:46:04	Adjudicado LOTE 005 no valor de R\$ 64,90 para o fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 006

Descrição: BOLA DE VOLEIBOL DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO, MACIEZ E RESISTÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. GARANTINDO MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA LAMINADO: PU - GOMOS: 18 - CAMADA INTERNA: EVACEL - MIOLO: CÁPSULAS IS TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION - PESO: 240-270G CIRCUNFERÊNCIA: 60-63CM

Valor Estimado: R\$ 107,67

Valor Arrematado: R\$ 60,00 (44,27% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de



Compras BR Portal de Licitações

		inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 107,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 107,67
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver



Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do



Compras BR Portal de Licitações

		fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 107,66
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 107,60
		Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 107,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:42:44	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 100,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:44:24	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 99,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:47:01	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:47:53	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:57:33	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 80,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:01	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 79,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:58:20	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 70,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:41	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 69,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:59:30	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 65,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:00:12	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 64,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:25:41	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 64,80
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:34:32	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 64,00



Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:39:06	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 61,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:46:03	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 60,90
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:47:05	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 60,60
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:48:24	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 60,00
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:57:59	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 73,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:46:07	Adjudicado LOTE 006 no valor de R\$ 60,00 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 007

Descrição: BOLSA DE TRANSPORTE IDEAL PARA SER UTILIZADO EM TREINOS OU JOGOS. PRÁTICO E RESISTENTE, A PEÇA É CONFECCIONADA EM POLIÉSTER PODENDO COMPORTAR DE 7 A 9 BOLAS DE FUTEBOL, VÔLEI, BASQUETE ENTRE OUTROS ESPORTES. CONTA COM UMA ALÇA QUE PARA AUXILIAR EM SEU TRANSPORTE E UM FECHAMENTO EM SUA PARTE SUPERIOR ATRAVÉS DE CORDÃO. MEDIDAS: 65 CM DE ALTURA X 20 CM DE ESPESSURA X 40 CM DE LARGURA.

Valor Estimado: R\$ 146,67

Valor Arrematado: R\$ 47,00 (67,95% de economia)

Acompanhamento Compra Direta

Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 145,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do



Compras BR Portal de Licitações

		Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 146,67
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 146,65



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Valor da proposta inicial do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ /CPF 18351769000110 é de R\$ 146,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:07:22	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 144,00
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 146,64
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 146,01
		Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:01:27	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 143,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:25:10	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 142,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:26:20	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 142,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:38:45	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 142,48
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:40:59	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 142,30
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:42:57	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 120,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:44:30	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 119,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:47:10	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:48:02	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:58:50	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 80,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:59:08	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 79,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 12:59:44	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 74,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:00:19	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 73,00
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:34:39	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 70,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:35:37	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 69,90
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:39:15	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 60,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:40:02	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 59,90
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:47:13	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 58,50
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:48:18	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 58,40
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:59:22	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 47,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor , considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	05/06/2024 - 11:13:29	Adjudicado LOTE 007 no valor de R\$ 47,00 para o fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 008

Descrição: KIT CONES DE AGILIDADE COM 10 UNIDADE MATERIAL RESISTENTE: É PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, O QUE FAZ DELE UM CONE RESISTENTE, DURÁVEL E LEVE. A BASE, COM FORMATO HEXAGONAL, PROMOVE BOA ESTABILIDADE E FIRMEZA AO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA TREINOS: OS CONES SÃO MUITO UTILIZADOS PARA DELIMITAÇÃO DE DIFERENTES ESPAÇOS EM TREINOS ESPORTIVOS E FUNCIONAIS, PROMOVENDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS E RESULTANDO EM MELHOR DESEMPENHO. UM EQUIPAMENTO VERSÁTIL: OS CONES DE AGILIDADE ESTÃO PRESENTES EM TREINAMENTOS FUNCIONAIS, AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TREINOS DE ESPORTES COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEIBOL, HANDEBOL, BEISEBOL E PATINAÇÃO.

Valor Estimado: R\$ 118,60

Valor Arrematado: R\$ 72,00 (39,29% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 118,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 118,60
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;



Compras BR Portal de Licitações

CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 117,94
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração



Compras BR Portal de Licitações

		da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 118,58
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 118,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata,



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:01:37	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 115,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:43:06	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 110,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:45:03	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 109,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:47:16	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:48:10	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:26:12	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 89,80
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:34:45	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 85,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:45:26	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 84,00
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:47:22	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 80,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:48:57	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 79,00
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:59:23	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 73,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:59:45	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 72,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
		Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezados fornecedores, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:48:53	Adjudicado LOTE 008 no valor de R\$ 72,00 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 009

Descrição: KIT PRATO DE AGILIDADE COM 20 UNIDADES EQUIPAMENTO DE ALTA QUALIDADE USADO POR EQUIPES PROFISSIONAIS, MELHORE SUA VELOCIDADE, RESISTÊNCIA, EQUILÍBRIO E DESEMPENHO. CARACTERÍSTICAS DOS CHAPÉUS: DIMENSÕES: 19CM X 5CM PESO: 35G MATERIAL: POLIPROPILENO

Valor Estimado: R\$ 98,00

Valor Arrematado: R\$ 49,90 (49,08% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
		Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de



Compras BR Portal de Licitações

RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 96,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 98,00
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA –

Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do



Compras BR Portal de Licitações

		fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.-.

		Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 98,90
		Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 97,98
		Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor



Compras BR Portal de Licitações

J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 97,51
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis,



Compras BR Portal de Licitações

		acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:43:14	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 90,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:45:20	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 89,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:47:25	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 50,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:48:16	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 49,90
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:34:51	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 57,00
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:59:15	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 73,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
		Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da



Compras BR Portal de Licitações

CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:48:56	Adjudicado LOTE 009 no valor de R\$ 49,90 para o fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 010

Descrição: CHUTEIRAS DE FUTEBOL DE CAMPO INDICADO PARA: DIA A DIA, MATERIAL: SINTÉTICO, ESTILO: CONTROLE, TRAVA: TRAVA FIXA, CABEDAL: SINTÉTICO LAMINADO E LEVEMENTE TEXTURIZADO COM CALCANHAR ACOLCHOADO E FECHO EM CADARÇO, ENTRESSOLA: CAMADA EM EVA PARA AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO: BORRACHA COM 14 TRAVAS EM PVC TAMANHOS 36 AO 44

Valor Estimado: R\$ 143,27

Valor Arrematado: R\$ 119,80 (16,38% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 143,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de



Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 143,27
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver,



Compras BR Portal de Licitações

		relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS		Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a



Compras BR Portal de Licitações

LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 133,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:01:55	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 132,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:43:23	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 120,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:45:29	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 119,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:26:35	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 119,80
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação,



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:00	Adjudicado LOTE 010 no valor de R\$ 119,80 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 011

Descrição: CHUTEIRAS DE FUTEBOL SOCIETY MATERIAL: SINTÉTICO ESTILO: VELOCIDADE -TRAVA: TRAVA FIXA CABEDAL: SINTÉTICO COM COSTURAS PROGRAMADAS PARA MAIOR REFORÇO E AUXÍLIO NA FLEXÃO DO MATERIAL ENTRESSOLA: FAIXA EM EVA PARA AMORTECIMENTO - SOLADO: PVC COM TRAVAS BAIXAS PARA GRAMADOS ARTIFICIAIS PESO DO PRODUTO: 245 G. TAMANHOS 36 AO 44

Valor Estimado: R\$ 133,27

Valor Arrematado: R\$ 129,90 (02,52% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja



Compras BR Portal de Licitações

		aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 133,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por



Compras BR Portal de Licitações

CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 133,27
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
		Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 133,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



Compras BR Portal de Licitações

ME		Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:43:29	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 130,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:45:35	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 129,90
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:04	Adjudicado LOTE 011 no valor de R\$ 129,90 para o fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 012



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

Descrição: INFLADOR CONFECCIONADA COM ACRÍLICO TRANSLÚCIDO RESISTENTE, ACOMPANHA AGULHA E MANGUEIRA REMOVÍVEL QUE GARANTE O ENCHIMENTO IDEAL DE BOLAS. DISPÕE TAMBÉM DE UMA BOMBA DUPLA AÇÃO QUE INFLA NOS DOIS SENTIDOS, TORNANDO O ENCHIMENTO MUITO MAIS RÁPIDO: AGILIDADE NA CALIBRAGEM. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. AGULHA REMOVÍVEL. MANGUEIRA REMOVÍVEL.

Valor Estimado: R\$ 41,67

Valor Arrematado: R\$ 29,80 (28,48% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 41,00
		Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para



Compras BR Portal de Licitações

CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 41,67
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em



Compras BR Portal de Licitações

		se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 41,66
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
		Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP



Compras BR Portal de Licitações

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	– Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 41,65
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 41,01
		Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de



Compras BR Portal de Licitações

SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:43:41	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 30,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:45:47	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 29,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:26:57	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 29,80
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:34:57	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 37,50
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:08	Adjudicado LOTE 012 no valor de R\$ 29,80 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 013

Descrição: APITO PROJETADO PARA PRODUZIR UM SOM CLARO E POTENTE QUE PODE SER OUVIDO EM AMBIENTES BARULHENTOS E A GRANDES DISTÂNCIAS. SEU DESIGN SEM PEÇAS MÓVEIS GARANTE UM DESEMPENHO CONSISTENTE E CONFIÁVEL. MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO, COR: PRETA-MODELO DE REFERÊNCIA: FOX 40 PEARL OU CLASSIC.

Valor Estimado: R\$ 43,27**Valor Arrematado:** R\$ 10,49 (75,75% de economia)

Acompanhamento Compra Direta

Usuário	Data/Hora	Evento



Compras BR Portal de Licitações

SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 42,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento



Compras BR Portal de Licitações

		das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Valor da proposta inicial do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 43,27
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso,



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 43,26
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Valor da proposta inicial do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ /CPF 18351769000110 é de R\$ 40,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 43,24
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 43,01
		Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais



Compras BR Portal de Licitações

SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:02:01	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 39,90
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:19:13	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 38,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:26:40	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 35,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:36:50	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 34,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:41:07	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 34,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:42:21	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 33,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:43:36	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 32,90
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:43:47	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 32,50
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:43:58	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 30,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:44:25	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 29,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:45:55	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 29,95
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 11:49:40	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 29,94
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 11:51:23	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 29,93
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:02:43	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 29,80
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:03:37	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 29,70
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:07:28	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 29,60
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:07:54	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 29,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:13:27	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 28,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:15:31	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 27,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:18:43	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 27,48
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:20:38	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 25,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:22:07	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 24,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:28:32	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 23,90
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:52:01	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 23,87
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:53:58	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 23,85
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:55:23	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 23,83
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:56:35	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 23,00



Compras BR Portal de Licitações

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:56:56	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 22,95
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:57:54	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 22,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:00:02	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 21,95
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:00:38	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 21,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:01:37	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 19,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:02:09	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 19,90
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:11:45	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 19,89
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:21:06	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 19,88
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:25:04	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 19,87
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:26:16	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 10,86
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:30:18	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 cancelou o envio do lance no valor de R\$ 10,86
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:30:31	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 19,80
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:35:01	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 18,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:35:54	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 17,90
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:39:33	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 15,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:40:13	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 14,95
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:42:33	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 14,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:42:48	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 13,95
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:47:33	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 12,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:48:28	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 11,95
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	04/06/2024 - 13:49:14	O valor do lance do STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 é de R\$ 10,50
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:49:35	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 10,49
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:11	Adjudicado LOTE 013 no valor de R\$ 10,49 para o fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 014

Descrição: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO. FIO 8MM 5 METROS. FIOS TRANÇADOS EM MALHA 6 (15 X 15 CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS DE 5,00 X 2,30 X 1 X 1 METROS

Valor Estimado: R\$ 536,63

Valor Arrematado: R\$ 399,80 (25,49% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Valor da proposta inicial do RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 536,63
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 536,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de



Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 536,01
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver,



Compras BR Portal de Licitações

		relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 536,61
		Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 -



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 536,02
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
RAMSIG LTDA	04/06/2024 - 09:38:56	O valor do lance do RAMSIG LTDA CNPJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 500,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:41:14	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 499,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:44:06	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 400,00
RAMSIG LTDA	04/06/2024 - 09:45:51	O valor do lance do RAMSIG LTDA CNPJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 490,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:46:03	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 399,90
RAMSIG LTDA	04/06/2024 - 09:46:04	O valor do lance do RAMSIG LTDA CNPJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 427,46
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:27:13	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 399,80
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04/06/2024 - 13:58:38	O valor do lance do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 485,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131
		Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:15	Adjudicado LOTE 014 no valor de R\$ 399,80 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 015

Descrição: LUVAS DE GOLEIRO OFERECE CONFORTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA. O PRODUTO FOI CONSTRUÍDO COM CORTE NEGATIVO GARANTINDO ESTABILIDADE NAS MÃOS E DEDOS E MAIOR TATO COM A BOLA - CONFORTO NO CONTATO COM A BOLA. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SEGURANÇA DURANTE OS ENCAIXES CARACTERÍSTICAS: PALMA: LÁTEX SINTÉTICO - MAIOR DURABILIDADE (X GRIP) DORSO: PVC - ABSORÇÃO DO IMPACTO COM MAIOR RESISTÊNCIA (DURABILITY) CORTE: NEGATIVO - MAIOR TATO COM A BOLA (NEGATIVE) PUNHO: AJUSTE RÁPIDO E SEGURO (QUICK FIT)FLOT: MAIOR RESPIRABILIDADE ANATOMIC SYS: MAIS ANATÔMICA - INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIE VEJA ABAIXO COMO MEDIR O SEU PRODUTO PENALTY E ESCOLHER TAMANHO IDEAL. TAMANHO P, M, G E GG

Valor Estimado: R\$ 128,60

Valor Arrematado: R\$ 116,00 (09,79% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo



Compras BR Portal de Licitações

		ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 128,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de



Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 128,60
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver,



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Valor da proposta inicial do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ /CPF 18351769000110 é de R\$ 127,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 128,58
		Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



Compras BR Portal de Licitações

J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 128,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata,



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:02:08	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 125,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:22:28	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 124,90
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:27:01	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 124,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:37:51	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 123,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:40:38	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 123,97
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:41:44	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 123,95
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:44:30	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 120,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:45:08	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 119,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:46:12	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 119,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 11:49:49	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 119,49
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 11:51:29	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 119,40
COMERCIAL MONTE CRISTO		O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:02:29	18351769000110 é de R\$ 119,39
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:03:42	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 119,30
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:06:24	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 119,29
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:07:59	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 119,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:12:27	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 118,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:15:36	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 117,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:18:34	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 117,49
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:20:34	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 117,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:21:36	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 116,99
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:26:53	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 116,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:38:39	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 116,45
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:39:28	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 116,40
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:56:27	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 116,38
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:56:44	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 116,00
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04/06/2024 - 13:58:28	O valor do lance do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 122,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430001155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:19	Adjudicado LOTE 015 no valor de R\$ 116,00 para o fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 016

Descrição: REDE DE VOLEIBOL PROFISSIONAL REFORÇADA ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. FEITA COM MATERIAL DE CABO EM NÁILON E REDE DE POLIETILENO, ESSA REDE POSSUI AS MEDIDAS OFICIAIS DE COMPRIMENTO DE 8.5M E LARGURA DE 1CM. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 8,50M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA;- FAIXAS: 2 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO;- FIO: 2MM DE POLIETILENO, COM TRATAMENTO ANTI-UV;- MALHA: 10X10CM;- COR DA FAIXA: BRANCA

Valor Estimado: R\$ 156,83

Valor Arrematado: R\$ 125,40 (20,04% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Valor da proposta inicial do RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 156,63
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 156,00



Compras BR Portal de Licitações

CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da



Compras BR Portal de Licitações

CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 156,83
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificação da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
		Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
		Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	24602765000160 é de R\$ 156,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais



Compras BR Portal de Licitações

		relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
RAMSIG LTDA	04/06/2024 - 09:39:03	O valor do lance do RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 150,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:40:33	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 149,99
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:44:34	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 140,00
RAMSIG LTDA	04/06/2024 - 09:45:38	O valor do lance do RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 145,00
RAMSIG LTDA	04/06/2024 - 09:45:45	O valor do lance do RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 135,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:46:21	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 134,90
RAMSIG LTDA	04/06/2024 - 09:46:45	O valor do lance do RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 é de R\$ 126,63
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:48:35	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 126,50
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:27:44	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 125,40
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:22	Adjudicado LOTE 016 no valor de R\$ 125,40 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101



Compras BR Portal de Licitações

SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.
---------	-----------------------	--

Sequência: LOTE 017

Descrição: PLACAR ELETRONICO DE MESA COM TECLADO PERFEITO PARA DIVERSOS ESPORTES, O PAINEL LEDTIME É O IDEAL PARA CONTAR TEMPOS E MARCAR PONTOS EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E COMPETIÇÕES, POSSUI VISOR DE TEMPO, PONTOS E SETS OU FALTAS. ALÉM DISSO, POSSUI TAMBÉM FUNÇÃO RELÓGIO COM HORA, DATA E TEMPERATURA, IDEAL PARA AMBIENTES COMO ACADEMIAS, QUADRAS, GINÁSIOS, CAMPOS DE SOCIETY, ENTRE OUTROS. — ACOMPANHA: 1 PAINEL LEDTIME; 1 TECLADO KEY PRO (BATERIA INCLUSA); 1 SIRENE EXTERNA; 1 FONTE BI-VOLT ;MANUAL EM PORTUGUÊS — ESPECIFICAÇÕES: VISOR: 8 DÍGITOS DE 2,5"/6,35CM E 2 DÍGITOS DE 2"/5, 08CM COM TOTAL DE 271 LEDS SMD, DIMENSÕES: 42 X 25 X 4 CM, PESO: 800 G, VISUALIZAÇÃO: ATÉ 25 METROS, CONSUMO: 12W (FONTE BIVOLT AUTOMÁTICO), ACESSÓRIOS WIRELESS TEM ALCANCE DE ATÉ 25M EM LOCAIS FECHADOS E ATÉ 60M AO AR LIVRE, INSTALAÇÃO: POR SUSPENSÃO, MANUAL: PORTUGUÊS, FUNÇÕES: CRONÔMETRO, RELÓGIO (HORA, DATA E TEMPERATURA) E PLACAR COM PONTOS E SET/FALTA, GARANTIA: 12 MESES, POSSUI BATERIA INTERNA DE BACKUP QUE MANTÉM TODAS AS CONFIGURAÇÕES E HORA CORRETAS QUANDO HOUVER FALTA DE ENERGIA.

Valor Estimado: R\$ 1.646,83

Valor Arrematado: R\$ 1.190,00 (27,73% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.645,00



Compras BR Portal de Licitações

CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em



Compras BR Portal de Licitações

		se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Valor da proposta inicial do JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 é de R\$ 1.646,00
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou a proposta no valor de R\$ 1.646,00
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à



Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Valor da proposta inicial do JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 é de R\$ 1.644,00
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Valor da proposta inicial do CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 é de R\$ 1.646,00
		Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.



Compras BR Portal de Licitações

CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO		Valor da proposta inicial do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ



Compras BR Portal de Licitações

MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.640,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 1.646,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Valor da proposta inicial do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 1.646,83
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:18	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou a proposta no valor de R\$ 1.646,83
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Valor da proposta inicial do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 1.646,83
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:02:21	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.639,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:23:04	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.638,50
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:26:48	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.638,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:37:59	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.637,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:40:27	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.637,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:40:57	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.637,48
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:41:36	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.630,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:42:02	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.629,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:46:34	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.629,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 11:48:44	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.627,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 11:51:39	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.625,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:01:26	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.624,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:03:52	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.624,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:06:48	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.623,00



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:08:03	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.622,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:11:07	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.621,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:15:45	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.620,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:18:29	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.619,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:20:19	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.610,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:21:39	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.609,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:27:01	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.608,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:37:27	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.607,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:39:34	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.605,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:51:14	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.604,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:54:05	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.604,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:54:44	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.603,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:55:50	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.600,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:56:21	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.599,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:56:48	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.598,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:57:07	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.597,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:57:41	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.590,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:58:03	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.589,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:50	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.550,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:59:32	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.540,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:00:25	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.530,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:01:52	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.528,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:02:04	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.525,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:11:55	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.524,95
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:21:13	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.524,90
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:24:57	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.524,50
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:27:10	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.524,00



Compras BR Portal de Licitações

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:27:22	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.523,95
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:28:03	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.522,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:31:34	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.520,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:32:27	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.519,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:39:57	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.518,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:40:24	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.517,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:41:01	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.516,90
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:41:29	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.515,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:43:39	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.514,98
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 13:43:51	O valor do lance do JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 é de R\$ 1.480,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:44:07	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.479,90
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:44:37	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.478,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:44:56	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 1.477,90
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:46:09	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 1.477,80
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	04/06/2024 - 13:59:51	O valor do lance do CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 é de R\$ 1.191,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:59:55	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 1.420,00
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 13:59:57	O valor do lance do JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 é de R\$ 1.190,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101



Compras BR Portal de Licitações

BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:26	Adjudicado LOTE 017 no valor de R\$ 1.190,00 para o fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 018

Descrição: KIT TÊNIS DE MESA O KIT É COMPOSTO POR 2 RAQUETES QUE SEGUEM AS REGRAS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA (ITTF) E AINDA CONTA COM 3 BOLAS DE ABS 1 ESTRELA QUE POSSUEM A ESPESSURA E PRECISÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA E FIBRA DE ACETATO COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA, PESO APROXIMADO DA RAQUETE: 166 G, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,3 X 15 X 25,5 CM, DIÂMETRO DA BOLA: 40MM.

Valor Estimado: R\$ 169,93

Valor Arrematado: R\$ 143,00 (15,84% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 169,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

		compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CNPJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 169,93
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Valor da proposta inicial do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ /CPF 18351769000110 é de R\$ 167,00



Compras BR Portal de Licitações

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Valor da proposta inicial do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 169,90
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



Compras BR Portal de Licitações

		inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 169,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

ME		Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:02:29	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 165,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:23:50	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 164,50
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:26:54	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 164,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:38:06	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 163,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:40:19	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 163,95
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:41:13	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 163,93
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:41:28	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 163,92
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:42:09	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 163,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:44:41	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 160,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:45:18	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 159,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:46:43	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 159,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 11:48:53	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 159,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 11:51:43	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 158,90
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:01:46	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 158,89
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:03:56	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 158,80
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:07:09	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CNPJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 158,79
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:08:09	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 158,00



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:11:31	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 157,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:15:49	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 156,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:18:57	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 152,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:20:24	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 150,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:21:44	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 149,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:27:06	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 149,90
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:38:24	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 149,85
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:39:49	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 149,80
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:51:01	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 149,75
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:54:10	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 149,70
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:55:00	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 149,68
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:56:16	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 149,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:56:44	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 149,40
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:57:45	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 149,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:58:22	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 148,95
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:58:54	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 145,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:59:53	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 144,85
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:00:31	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 144,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:02:06	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 143,95
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:02:21	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 143,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 13:12:10	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 143,40
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:21:17	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 143,30
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 13:28:12	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 143,00
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04/06/2024 - 13:58:01	O valor do lance do J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 é de R\$ 155,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155



Compras BR Portal de Licitações

CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:29	Adjudicado LOTE 018 no valor de R\$ 143,00 para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 019

Descrição: SACO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO: SACO PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO: BAGUM: MEDIDAS APROXIMADAS:43 CM X 65 CM X 28 CM (LARGURA X ALTURA X ESPESSURA).

Valor Estimado: R\$ 168,00

Valor Arrematado: R\$ 135,00 (19,64% de economia)

Acompanhamento Compra Direta

Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 166,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de



Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

.-
-
.

		contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 168,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
		Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do



Compras BR Portal de Licitações

J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 168,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Valor da proposta inicial do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 165,00
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:18	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 cancelou a proposta no valor de R\$ 165,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de



Compras BR Portal de Licitações

		Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Valor da proposta inicial do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 165,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:02:37	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 164,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:44:46	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 160,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:46:48	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 159,90
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:02:15	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 159,80
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:20:16	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 159,70
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:21:32	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 159,60
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:59:52	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 135,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:59:57	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 142,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação,



Compras BR Portal de Licitações

EPP		ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor , considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	05/06/2024 - 11:13:38	Adjudicado LOTE 019 no valor de R\$ 135,00 para o fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 020

Descrição: JOGO DE BOCHA: KIT IDEAL PARA CAMPOS DE GRAMA, AREIA OU SAIBRO. POSSUI 8 BOLAS (APROX 800G) E 1 BOLA PEQUENA. KIT ACOMPANHA CAIXA DE MADEIRA PARA MELHORARMAZENAMENTO DO PRODUTO E TRANSPORTE. KIT POSSUI JOGO DE BOCHA COM: 4 BOLAS AZUIS, 4 BOLAS AMARELAS 1 BOLA PEQUENA (BOLIN).

Valor Estimado: R\$ 446,67

Valor Arrematado: R\$ 256,50 (42,57% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
		Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,



Compras BR Portal de Licitações

RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 446,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
		Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de



Compras BR Portal de Licitações

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CPNJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 446,67
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

		aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Valor da proposta inicial do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ /CPF 18351769000110 é de R\$ 270,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
		Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de



Compras BR Portal de Licitações

J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 446,01
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CNPJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA		Valor da proposta inicial do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF



Compras BR Portal de Licitações

ME	04/06/2024 - 00:23:03	27549683000197 é de R\$ 445,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:18	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou a proposta no valor de R\$ 445,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de



Compras BR Portal de Licitações

		Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Valor da proposta inicial do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 445,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:02:57	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 440,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:31:38	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 420,00
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:44:57	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 260,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 09:45:32	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 259,98
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 11:38:13	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,90
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 11:49:09	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 259,88
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 11:51:51	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,87



Compras BR Portal de Licitações

.

-

.

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:02:11	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 259,86
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:04:03	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,85
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:07:18	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 259,80
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:08:15	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,78
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:11:49	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 259,60
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:16:20	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,50
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:19:10	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 259,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:20:29	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 258,00
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:21:50	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 257,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:39:45	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 256,95
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:50:48	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 256,93
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:54:16	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 256,92
COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	04/06/2024 - 12:55:12	O valor do lance do COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 é de R\$ 256,90
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 12:57:50	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 256,50
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:59:38	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 335,00
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 2096543000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor, considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para



Compras BR Portal de Licitações

		efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	04/06/2024 - 17:49:35	Adjudicado LOTE 020 no valor de R\$ 256,50 para o fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Sequência: LOTE 021

Descrição: JOGO DE MALHA KIT JOGO DE MALHA CONTENDO 4 MALHAS DE FERRO COM 9 CM E 500G (CADA), 2 PINOS DE MADEIRA COM 20 CM DE ALTURA E 35MM DE DIÂMETRO PESANDO 150G MATÉRIA PRIMA: FERRO FUNDIDO COM PESO APROX. DE:2,3KG.

Valor Estimado: R\$ 271,67

Valor Arrematado: R\$ 219,90 (19,05% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	27/05/2024 - 15:38:35	Às 15:38:35 do dia 27 do mês maio do ano de 2024, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 9/2023, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 28/05/2024 às 08:00:00.
SISTEMA	28/05/2024 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 28 do mês maio do ano de 2024, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 9/2023
RAMSIG LTDA	29/05/2024 - 14:34:42	Fornecedor RAMSIG LTDA CPNJ/CPF 54198647000107 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição.; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	Valor da proposta inicial do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 271,00
		Fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 enviou



Compras BR Portal de Licitações

CASA DO ATLETA LTDA EPP	31/05/2024 - 15:21:24	os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CMMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br ;
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	03/06/2024 - 14:59:44	Fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA CPNJ/CPF 46153320000182 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com); 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações,



Compras BR Portal de Licitações

		acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:02	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:00:26	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

		relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	03/06/2024 - 16:02:22	Fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CNPJ/CPF 20965430000155 enviou os documentos: 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
		Fornecedor CORMED WINNER LTDA - MATRIZ CNPJ/CPF 52890701000147 enviou os documentos: 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;; 5 - Certificado de



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

CORMED WINNER LTDA - MATRIZ	03/06/2024 - 16:06:24	Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Valor da proposta inicial do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 271,67
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	03/06/2024 - 16:28:31	Fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
		Fornecedor COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA CPNJ/CPF 18351769000110 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



**Compra Direta
Eletrônica**

Compras BR Portal de Licitações

COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA	03/06/2024 - 22:06:08	verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	03/06/2024 - 22:45:55	Fornecedor J&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CPNJ/CPF 47120465000140 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Valor da proposta inicial do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 271,01



Compras BR Portal de Licitações

SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	03/06/2024 - 22:47:41	Fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 enviou os documentos: 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Valor da proposta inicial do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 270,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:03	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,



Compras BR Portal de Licitações

		devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:18	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou a proposta no valor de R\$ 270,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:23:19	Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 cancelou o envio dos documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Valor da proposta inicial do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 270,00
		Fornecedor LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CPNJ/CPF 27549683000197 enviou os documentos: 11 - Declaração Unificada – Anexo VII do Aviso de Dispensa Eletrônica; 10 - Declaração de Enquadramento ME/EPP – Anexo VI do Aviso de Dispensa Eletrônica; 9.1 - Proposta de Preços INICIAL – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica; 8 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.; 7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição;; 5 - Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;; 4 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à



Compras BR Portal de Licitações

LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 00:26:55	Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.; 3 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;; 2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;; 1 - Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
SISTEMA	04/06/2024 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:03:05	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 269,90
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 09:45:02	O valor do lance do BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CNPJ/CPF 02966083000101 é de R\$ 260,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 09:46:57	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,90
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:19:58	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 259,85
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:21:40	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,80
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:52:37	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 259,79
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:52:50	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,70
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:56:02	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 259,78
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:56:11	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 259,69
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:56:32	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 259,50
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:57:15	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 259,44
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:57:37	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 255,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:57:49	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 250,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:57:55	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 254,99
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:58:07	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 249,90
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:58:13	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 248,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:58:52	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 247,89
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:58:59	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CNPJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 240,00
LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME	04/06/2024 - 13:59:21	O valor do lance do LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF 27549683000197 é de R\$ 247,88



Compras BR Portal de Licitações

SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:59:34	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 225,00
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 13:59:41	O valor do lance do CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131 é de R\$ 220,00
SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP	04/06/2024 - 13:59:59	O valor do lance do SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160 é de R\$ 219,90
SISTEMA	04/06/2024 - 14:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	04/06/2024 - 14:07:56	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP CPNJ/CPF 20965430000155
CASA DO ATLETA LTDA EPP	04/06/2024 - 14:27:52	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor CASA DO ATLETA LTDA EPP CPNJ/CPF 05999969000131
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 14:39:10	Solicitado o reenvio do documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; para o fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101. Pelo seguinte motivo: Prezado fornecedor , considerando que a presente certidão encontra-se com a data de validade vencida, solicito que seja reencaminhada anexo ao sistema.
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 9.2 - Proposta de Preços AJUSTADA – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica (deverá ser submetida ao sistema após a conclusão da análise da documentação e das negociações, mediante solicitação do agente de contratação, ou através do endereço eletrônico licitacao.ladario@gmail.com) enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME	04/06/2024 - 15:03:47	Documento 6 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual, emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei. Considerando o objeto do presente certame, para efeito de prova de regularidade será considerado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) por se tratar de aquisição; enviado pelo fornecedor BRESCHIGLIARI E CIA LTDA – ME CPNJ/CPF 02966083000101
COMPRADOR	05/06/2024 - 11:13:42	Adjudicado LOTE 021 no valor de R\$ 219,90 para o fornecedor SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP CPNJ/CPF 24602765000160
SISTEMA	05/06/2024 - 11:13:53	Às 11:13:53 do dia 5 do mês junho do ano de 2024, a Compra Direta de número: 9 /2023, alterou sua situação para encerrada.

Equipe
Agente de Contratação